



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2556 | Quarta-feira, 3 de maio de 2023.

Este documento contém 5 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Recursos Humanos.....02
Gabinete.....01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....04
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Assistência Social.....04
Divisão de Licitação.....01	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 80/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora Ana Cláudia Francisco Ruiz de Araújo como Gestora dos Termos de Colaboração e de Fomento a serem firmados com as organizações da sociedade civil para vigência e execução no exercício financeiro de 2023, cujas dotações orçamentárias sejam provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.860, de 17 de fevereiro de 2017; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 31, de 22 de fevereiro de 2017;

Considerando as Portarias nºs 55/2021 e 17/2023;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso II do art. 1º da Portaria nº 55, de 11 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte disposição:

Art. 1º. ...

(...)

II – Representação da Sociedade Civil:

Titular: Aílito Luiz Antônio Rossi

Suplente: Hugo Rossi

Titular: Leticia Almâncio Moreira

Suplente: Valdineia Fiais Gonçalves

Titular: Vanessa Pereira de Novais

Suplente: Rafaela Oliveira Ubaldo

Titular: Simone Sakiko Moribe

Suplente: Maria Aparecida da Costa Bernabé

Titular: Maria Terezinha Alves Dias (Ir.)

Suplente: Franciele Aparecida de Oliveira Camara

Titular: Luiz Carlos Gavioli

Suplente: Pedro Barboza Laranjeiras

Titular: Fabiani Soler Meira

Suplente: Maria Regina Rocco Peroco

Titular: Nair Santiago da Silva

Suplente: Gabriel Estevo Faria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 59/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais permanentes esportivos para compor e dar suporte as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 02 de Maio de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 336/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **INSTITUTO BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 41/2023.**

OBJETO: integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o **PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2023/2024**, previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas.

VALOR: R\$ 6.620.749,97 (Seis milhões seiscentos e vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01/04/2023 a 31/03/2024 E VIGÊNCIA: até



31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 382/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA GUARANI, 51, CONJUNTO OVIDIO LUIZ FRANZONI, CEP 87208184, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.555.931/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda escolar.

VALOR: R\$ 2.433,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 387/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **L G AFONSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 565, JARDIM ALTO DA CIDADE, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Programa Reformar e Minha Casa Feliz e manutenção da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 164.021,95 (cento e sessenta e quatro mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 789/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Abril de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Alana Angelica Camozi	Nível C, Classe 3	02/03/2023	4094003
Andrea Menegazzi Gonzales	Nível C, Classe 3	02/03/2023	4332002
Auricelia de Lima	Nível C, Classe 11	01/03/2023	2811801
Cristiane Fudally de Souza	Nível C, Classe 3	02/03/2023	4174202
Diva Alves da Silva	Nível C, Classe 3	16/03/2023	5270101
Elaine Cristina de Oliveira Martins	Nível C, Classe 11	01/03/2023	2821501

Eliane Aparecida Lopes Vilha	Nível C, Classe 11	01/03/2023	2822301
Eliane Mercado Bento	Nível C, Classe 11	01/03/2023	2824001
Francismare Rodrigues Souza	Nível C, Classe 9	15/02/2023	3480001
Grazielly Rodrigues Garcia	Nível C, Classe 3	02/03/2023	5268001
Jane Santana	Nível C, Classe 3	03/03/2023	4236602

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 790/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Abril de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Julia de Sousa Rocha Paulucci	Nível C, Classe 3	04/03/2023	4325702
Leticia Carneiro Cortes	Nível C, Classe 3	07/03/2023	5254001
Marcia Gomes dos Santos Roma	Nível C, Classe 3	19/03/2023	3442802
Marileide Aparecida Teixeira Pinto	Nível Especial III, Classe 15	01/04/2023	2282901
Michele Bessani	Nível C, Classe 3	18/03/2023	3664102
Regiane Aparecida dos Santos Zupirli	Nível C, Classe 3	14/03/2023	5253101
Rita de Cassia Fregonez Alves	Nível C, Classe 7	15/03/2023	3994202
Rosilda Naves da Silva Lucio	Nível C, Classe 7	15/03/2023	3796602
Silvana Aparecida Fortolossi	Nível C, Classe 3	08/03/2023	1871602
Silvana Reginato Faria	Nível C, Classe 3	18/03/2023	3885702
Wagner Roberto Bossa	Nível C, Classe 3	03/03/2023	5267101

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 791/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Abril de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Adriana Alexandre Azevedo	Nível C, Classe 6	05/03/2023	4253601
Antonia Correa Gabaron	Nível C, Classe 4	07/03/2023	4928001
Beroni Dutra dos Santos Ferreira	Nível C, Classe 7	01/03/2023	4018501
Camila Alves de Araújo	Nível C, Classe 6	05/03/2023	4255201
Havila José Gonçalves da Silva Santos	Nível B, Classe 4	24/02/2023	4379602



Jane Santana	Nível C, Classe 6	13/02/2023	4236601
Ligia Scarparo Cardoso	Nível C, Classe 6	13/02/2023	4230701
Maria Cristina da Silva	Nível C, Classe 6	13/02/2023	3829602
Samira Lima de Oliveira Martins	Nível C, Classe 7	08/02/2023	3996901
Suzana Meneghin Nunes Ramires	Nível C, Classe 6	12/03/2023	4258701
Suzy Kellen Turra	Nível C, Classe 7	01/03/2023	4019301
Vera Lucia Polo	Nível C, Classe 4	07/03/2023	4927101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 798/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Abril de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Elisandra Aparecida Carnicelli Pereira	Nível C, Classe 9	15/02/2023	3482701
Elisângela Celio Dario	Nível C, Classe 9	03/10/2022	3417701
Elisângela Fernanda de Oliveira Fernandes	Nível C, Classe 9	05/03/2023	3463001
Ilza Marques Piza de Souza	Nível C, Classe 11	01/03/2023	2829001
Zilda Garcia Palomares	Nível C, Classe 7	15/03/2023	2146602

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 803/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ÉRICA LETÍCIA FABRÃO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **23/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANA CECÍLIA AZEVEDO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 804/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DANIELA CAETANO DE LIMA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **11/05/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARCIA CRISTIANA ALVES DA SILVA MACHADO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 807/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 150/2023, de 13/04/2023, da Secretaria Municipal de políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, férias no período de **02/05/2023 a 16/05/2023**, a servidora pública municipal **VANDERLEIA FIAIS GONCALVES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 556/2023 de 13 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 808/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 074/2023, de 26/04/2023, da Divisão de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, férias no período de **27/04/2023 e 28/04/2023**, ao servidor público municipal **LUCAS TRUGILIO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1371/2022 de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 813/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **CLEONICE BISPO FERNANDES** da função gratificada de **SUPERVISÃO DE TRANSPORTES DE ENFERMOS**, a partir de **30 de Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 814/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **VITÓRIO BISSOLINETO**



para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE TRANSPORTES DE ENFERMOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01/05/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 815/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 032/2023, de 05/04/2023, da Divisão de Patrimônio Público, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, JOSÉ ARCOLINI NETO** para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, durante as férias do titular, no período de **02/05/2023 a 16/05/2023**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 816/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a lei complementar nº 73/2019, de 27/11/2019, e

Considerando o memorando nº 70/2023, de 25/04/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **LUCAS PIRES DA SILVA** para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORA DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-13, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **02/05/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 817/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias nos dias **03/05/2023 e 04/05/2023**, a servidora pública municipal **CREUSA IZIDORIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 668/2022 de 05 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO 005/2023

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação de Cianorte (FMCTIC) para validação do MVP (Produto Mínimo Viável) do projeto "Abelhas sem ferrão na escola".



O CMCTI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 163 de 26 de abril de 2022 e, considerando a resolução da reunião extraordinária realizada de forma on-line em 02 de maio de 2023, às 10:00 horas.

Resolve:

Art. 1º – A utilização de recursos do Fundo Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação de Cianorte (FMCTIC) para validação do MVP (Produto Mínimo Viável) do projeto "Abelhas sem ferrão na escola".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 05 de maio de 2023.

Valtemar Sartorelli
Vice-Presidente do CMCTI

Franciele Leila Giopato Viell
Secretária CMCTI

Mário do Anjos Neto Filho
Presidente do CMCTI

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 09/2023 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 153/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, conforme o Decreto Municipal 77 de 11/04/2023, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social Asilo São Vicente de Paulo, inscrita sob CNPJ de nº 75.793.646./0001-72. Após a análise da documentação foi elaborado o seguinte parecer:

“Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 5652 em 25 de abril de 2023, pela entidade Asilo São Vicente de Paulo, inscrita sob CNPJ de nº 75.793.646./0001-72 que executa o Serviço de Acolhimento na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino por meio de Termo de Colaboração nº 11/2023, conforme o Decreto Municipal Nº77 de 11/04/2023, Considerando os dispositivos legais, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado.”

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Patricia Freires da Silva dos Santos

Rafaela Alves Meira

ATA Nº30/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 194/2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva nº 194/2022 da Vereadora Márcia Pereira. O pedido foi protocolado em 10/04/2023, sob o número 4950, pela

organização da sociedade civil de Razão Social Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0037-30. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0037-30 que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa-Lar para crianças e adolescentes, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, um veículo 0 (zero) km, de 5 portas. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.” A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº34/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À
SOLICITAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM BASE NO
DECRETO MUNICIPAL 79/2023.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação da Entidade Casa da Sopa Allan Kardec, inscrita sob CNPJ nº 04.023.462/0001-85, para celebração de Termo de Colaboração, conforme Decreto Municipal Nº79/2023, com vistas à execução do Serviço de Proteção Social Especializada que complemente e qualifique o atendimento às Pessoas em Situação de Rua, em consonância com Edital de Credenciamento Público 04/2018. O pedido foi protocolado em 19/04/2023, sob o número 5458. Após a análise da documentação apresentada, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Colaboração, após análise documental e do Plano de Trabalho, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Casa da Sopa Allan Kardec, inscrita sob CNPJ nº 04.023.462/0001-85 que executa o Serviço de Proteção Social Especializada que complemente e qualifique o atendimento às Pessoas em Situação de Rua, a comissão considera aprovada a solicitação para formalização de Termo de Colaboração. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

